

DECRETO N.º 16.971, DE 5 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, aprovado pelo Decreto n.º 16.458, de 26-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com recursos provenientes de operação de crédito contratada junto ao Banco Nacional de Habitação — BNH-linha FINEST II, para integralização do Fundo de Financiamento para Águas e Esgoto — FAE,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica um crédito no valor de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), suplementar ao seu orçamento, observando-se no Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, classificada por Categoria Econômica, a seguinte discriminação:

15.56 — Departamento de Águas e Energia Elétrica

Suplementa

Projetos	Capital	TOTAL
13.59.448.1.001 Fundo de Águas e Esgotos — FAE — Região Metropolitana	616.000.000	616.000.000
13.76.448.1.001 Fundo de Águas e Esgotos — FAE	184.000.000	184.000.000
TOTAL	800.000.000	800.000.000

Artigo 2.º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior obedecerá, no Discriminativo da Despesa por Subprogramas, a Nível de Elemento, a seguinte Classificação:

15.56 — Departamento de Águas e Energia Elétrica	TOTAL	13.59.448	13.76.448
4.3.1.3 — Contribuições a Fundos	800.000.000	616.000.000	184.000.000

Artigo 3.º — O presente crédito será coberto com recursos provenientes de operação de crédito, nos termos do inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de maio de 1981.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 5 de maio de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.969, de 4 DE MAIO DE 1981

Dispõe sobre a doação de ambulâncias

Retificação

Relação Anexa

I —
onde se lê: — Marca — Chevrolet
leia-se: — características:
— Marca — Chevrolet

II —

MUNICÍPIO	Número do Chassis	Número do Patrimônio
-----------	-------------------	----------------------

onde se lê: 39 — Prefeitura Municipal de Pompal
leia-se: 39 — Prefeitura Municipal de Pompal

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

CURSO DE ALTERNATIVAS DE PLANEJAMENTO E TOMADA DE DECISÕES

Comunicado

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP, comunica que, até o dia 15 de maio, estão abertas em sua sede — Rua Cristiano Viana, 428 — 2.º andar — telefone 881-5311 — ramais 224 e 225, inscrições para o Curso: Alternativas de Planejamento e Tomada de Decisões, a ser realizado no período que vai de 18 a 29 de maio de 1981. As aulas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 8,30 às 12,30 h, durante duas semanas, perfazendo um total de 40 horas-aula. O curso destina-se a técnicos que exerçam as funções de direção, assessoria, planejamento ou cujas atividades envolvam o processo de tomada de decisões.

O curso propõe-se a apresentar e discutir técnicas e instrumentos de tomada de decisão aplicáveis aos processos de planejamento, explorando, entre outros, aspectos relacionados a:

aplicabilidade de técnicas e métodos em diferentes horizontes de planejamento, buscando compatibilizar a urgência e a falta de informação em processos de tomada de decisão; instrumentos que facilitem a análise de interdependência entre variáveis políticas,

sociais, econômicas e administrativas, bem como de alternativas de soluções interseoriais;

análise e explicitação das incertezas que envolvam o planejamento e a tomada de decisões, particularmente as de caráter político-administrativo ou relativos à rápida mudança ambiental.

Programa Básico:
Tomada de decisão na prática;
O processo de tomada de decisões estratégicas;
Análise de áreas de decisão interdependentes;
Administração e redução da complexidade ambiental;
Análise e comparação de alternativas de decisão;

Administração das incertezas ambientais;
Alternativas para elaboração de Planos e Planos diretores.

O material didático será distribuído a todos os participantes e serão conferidos certificados por frequência e por aproveitamento.

(1.º-5-8)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 533
Fone PABX — 210-2899

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de Interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
● Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
● Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) ● Recebimento de originais até 19 horas.

AGENCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) ● Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 ● Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGENCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 ● Telefone 255-7232 ● Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado ... Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DECRETO DE 5-5-81

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no município de São Luiz do Paraitinga, no dia 8 de maio de 1981, data em que se comemora o aniversário de fundação da referida cidade.

Gabinete do Secretário

Resolução CC 39, de 5-5-81

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea "e", do Decreto n.º 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atribuições se vincularem às finalidades do conclave, para participarem do I Congresso Brasileiro de Fiscais Tributários, a ser realizado no período de 24 a 27 de junho de 1981, no Rio de Janeiro — RJ.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Hospital das Clínicas de São Paulo

Extrato de Termo Aditivo 01 — Contrato 04/80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada — Elevadores Zenit Ltda.
Objeto — Manutenção dos Elevadores «Monta-Cargas», instalados no Hospital Auxiliar de Cotoxó.

Prazo de Duração — De 1-1-81 até 31-12-81.

Valor — Cr\$ 62.124,00.
Verba — 3.1.3.2.-94.
Processo — 3.745-80.
Data da assinatura — 27-1-81.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 2.680-80-E — TP 563-81 — Processadora de filmes radiológicos.

Tipli Comércio e Indústria e Representações Ltda., para o item único.

Proc. 472-81-F — TP 271-81 — Camisas tipo esporte, conjuntos etc.

Roupas Profissionais Hercor Ltda., para os itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 24.

Diksztejn & Cia. Ltda., para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 17, 18, 19, 25 e 26.

Proc. 1.167-81-J — C. 493-81 — Geradores de marca-passo cardíacos.

Bentley Sorin Bio Ind. Ltda., para o item único.

Proc. 5.907-79-C — TP 438-81 — Locação de 2 equipamentos Xerox ou sim.

Xerox do Brasil S.A., para o item único.